



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN, Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro

Fone (084) 98690-4566; E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Gabinete do Vereador **EDUARDO MANOEL DE LIMA**

PROCESSO Nº 046/2026
PLO Nº 014/2026

PROJETO DE LEI Nº ___/___

Reconhece de Utilidade Pública a Associação União das Mulheres de Campo Redondo/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, **RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, atendendo a projeto de lei de iniciativa do VEREADOR **Eduardo Manoel de Lima** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou, e **EU**, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS MULHERES DE CAMPO REDONDO (UMCR)**, com sede em Rua das Aroeiras, SN, Conjunto Lauro Maia - Campo Redondo/RN, e foro jurídico na Comarca de Santa Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº: 66.010.373/0001-51 .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Plenário Antônio Bezerra de Souza, Campo Redondo/RN, 07 de abril de 2025.

EDUARDO MANOEL DE LIMA

Vereador